



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0229, DE 28 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída a Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Municipal para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado Romildo Alves Ferreira, responsável pela Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Municipal, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de abril de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL